



## COMUNICADO

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que estende, até 31 de dezembro de 2020, a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais e a Resolução Nº 7/2020, de 10 de julho de 2020, do CONSELHO DE GRADUAÇÃO, que dispõe sobre a instituição, autorização e recomendação de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da COVID-19, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia, o **Edital No 01/2020** está cancelado.

O Processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Civil será regido pelo **Edital No 02/2020**.

Uberlândia, 24 de julho de 2020.

**Leila Aparecida de Castro Motta**  
Tutora do PET Engenharia Civil  
Faculdade de Engenharia Civil  
Universidade Federal de Uberlândia